



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 553, DE 24 SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.133929/03-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria/PGJ nº 1.011, de 03 de outubro de 2008, que concedeu licença-prêmio a Promotora de Justiça deste Ministério Público, **DENISE SANKIEVICZ**, da seguinte forma:

Onde se lê:

**Art. 1** Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **Denise Sankievicz**, **15 (quinze) dias** de licença prêmio por tempo de serviço, sendo 04 dias referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, (...) e 11 dias referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, (...).

Leia-se:

**Art. 1** Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **Denise Sankievicz**, **15 (quinze) dias** de licença prêmio por tempo de serviço, sendo 02 dias referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, (...) e 13 dias referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 25/SET/2015 10:49 0008925

Publicada em 25/09/2015  
Esta cópia confere com o original  
Schelle